

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:0E5E7D32

**GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE
MÉDICO, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DO
FRANCISCO DE ASSIS MORAES,**

PORTARIA Nº 04261125/2025

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo em virtude de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCO DE ASSIS MORAES**, investido(a) no cargo efetivo de médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, teve sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos 21/10/2014, conforme informado pela Autarquia por meio do Ofício nº 182/2025/APS CRATO/GEXJZN;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município pela Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) que prevê em seu art. 31, inciso V, que a vacância do cargo público decorrerá da aposentadoria, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a VACÂNCIA do cargo efetivo de MÉDICO, em virtude da aposentadoria do **FRANCISCO DE ASSIS MORAES**, CPF 214.***.***6-91, conforme dispõe o art. 31, inciso V, da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006, tendo em vista a informação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), datada de 25 de novembro de 2025, por meio do Ofício nº 182/2025/APS CRATO/GEXJZN, de que o referido servidor **encontra-se aposentado desde 21/10/2014**.

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:6682A823

**GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE CONCEDIDA À
SRA. DEUSANIRA DE ALCÂNTARA PONTES**

PORTARIA Nº 04271125/2025

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE concedida à Sra. **DEUSANIRA DE ALCÂNTARA PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº 045.***.***3-17, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 dias**, em razão do nascimento de seu (sua) filho (a), em conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos gerados **aos 30 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B0E76324

**GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE CONCEDIDA À
SRA. SABINA FERREIRA DE ARAUJO**

PORTARIA Nº 01111125/2025

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE concedida à Sra. **SABINA FERREIRA DE ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF nº 026.***.***3-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 dias**, em razão do nascimento de seu (sua) filho (a), em conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos gerados **aos 11 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C43F4A2B

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO**

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.11.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o n.º 2025.11.26.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** PADRE CÍCERO DIESEL LTDA., vencedora junto ao Lote 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 15 de dezembro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.